

AUTÓGRAFO Nº. 54/2018.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei nº. 056/2018, abaixo transcrito:

DISPÕE SOBRE: “Denominação de Próprios e Logradouros Públicos Municipais que especifica e dá outras providências”.

Autoria:- Poder Legislativo Municipal.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, situado nesta cidade no prolongamento da Rua Jovino Evaristo de Souza, nº 200, Bairro Alto da Boa Vista II, passa a denominar-se: “CRAS – Centro de Referência da Assistência Social “Cleonice Contessoto Castilho””.

§ Único – Na hipótese da alteração do local de funcionamento de aludido estabelecimento, a denominação automaticamente se modificará para a nova sede.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

“Pres. Gilberto Malacrida”, em 19 de Junho de 2018

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA
Presidente